



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001490/2026
EMISSÃO: 23/06/2026
SECRETARIA: SEC. OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: KAUANA MOREIRA DA VEIGA

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada global, da obra de pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, a ser executada em regime fracionado na Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, no Município de Bossoroca/RS. A execução da obra será realizada em etapas, conforme o repasse de cada parcela devendo assim observar integralmente as especificações técnicas, Prancha 01, Prancha 2, Prancha 3 e Prancha 4, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Encargos Sociais, Cotações, Composições de Custos, BDI e ART, em conformidade com o Processo Nº 25/2600-0001294-0 - Termo de Convênio nº 2025/5256 - REPASSE PARCELADO - celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Município de Bossoroca. **CONTROLE TECNOLÓGICO E APROVAÇÃO DO CONCRETO** A dosagem do concreto, incluindo o tipo e a quantidade de fibras de polipropileno adicionadas, deverá ser previamente aprovada pela fiscalização municipal. Para aprovação do traço, a contratada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos fornecidos pela central dosadora: a) Traço de referência, contendo a identificação dos materiais constituintes e a relação água/cimento; b) Laudo de granulometria dos agregados miúdo e graúdo, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT; c) Comprovante de adição das fibras emitido pela central dosadora, contendo a identificação do tipo de fibra, número do lote e massa adicionada por metro cúbico de concreto; d) Certificados e laudos de controle tecnológico, incluindo, no mínimo, ensaios de abatimento (slump test), resistência à compressão, teor de ar incorporado e demais ensaios exigidos pelas normas técnicas aplicáveis. **ENSAIO DE ABATIMENTO** Será obrigatória a realização do ensaio de abatimento do tronco de cone (Slump Test) em todos os caminhões betoneira antes do início da concretagem. A fiscalização do Município acompanhará rigorosamente a verificação do abatimento, assegurando que o concreto apresente trabalhabilidade compatível com o traço previamente aprovado. Qualquer caminhão betoneira que apresentar abatimento fora dos limites especificados será rejeitado pela fiscalização, devendo o material ser devolvido à central dosadora, sem qualquer ônus para a Administração Municipal. **RECURSOS FINANCEIROS** Valor proveniente de recursos oriundos do Termo Convênio nº 2025/5256 : R\$ 1.000.000,00 Rubrica: 616 Valor proveniente de recursos próprios do Município: R\$ 683.846,57 Rubrica: 146 Valor total da obra: R\$ 1.683.846,57 **PRAZO DE EXECUÇÃO** A contratada deverá iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, recebimento da nota de empenho e emissão da Ordem de Serviço. O prazo para conclusão da obra será de 180 dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** Ficam designados como fiscais do contrato os servidores: Kauana Moreira da Veiga Antonio Luis Vernier Kolher; **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** : Marcelo Da Costa Bordinhão (engenheiro) **PAGAMENTO** Os pagamentos serão realizados conforme as medições executadas e aprovadas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, observadas as condições contratuais e legais aplicáveis, e condicionados ao repasse de cada parcela do Convênio pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
001/001	UN	1,0000000000	1,00	00045800 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO

Dotação:Acesso:616 Projeto: 1018 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:146 Projeto: 1018 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Bossoroca/RS possui a necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana nas vias Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, que atualmente apresentam condições inadequadas de circulação, gerando desconforto aos usuários, aumento dos custos de manutenção da malha viária e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A ausência de pavimentação adequada ou a deterioração do pavimento existente ocasiona dificuldades no deslocamento da população, especialmente em períodos de chuvas, comprometendo o acesso de moradores, veículos de transporte escolar, serviços de saúde, coleta de resíduos e demais serviços públicos essenciais. Além disso, a situação atual contribui para o desgaste prematuro dos veículos que utilizam diariamente essas vias, impactando negativamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento urbano local.



Caso a presente contratação não seja realizada, permanecerão os problemas relacionados à mobilidade urbana, à segurança dos usuários e à conservação das vias públicas, ocasionando prejuízos à Administração Municipal e à coletividade. A não execução da obra poderá resultar no agravamento das condições de trafegabilidade, aumento dos custos futuros de manutenção e recuperação viária, além do risco de perda dos recursos disponibilizados por meio do Processo nº 25/2600-0001294-0 - Termo de Convênio nº 2025/5256, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Bossoroca.

A contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público, proporcionando maior durabilidade do pavimento, redução das necessidades de manutenção corretiva, aumento da segurança viária e melhoria das condições de circulação de pessoas e veículos.

A execução da obra contribuirá diretamente para a eficiência da Administração Pública, por meio da modernização da infraestrutura urbana, da valorização dos espaços públicos e da otimização dos recursos investidos, assegurando à população melhores condições de deslocamento, acessibilidade e qualidade de vida, em conformidade com os objetivos do convênio firmado e com o planejamento municipal de desenvolvimento urbano.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1-1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.698.692,96

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

"Considerando que os recursos destinados à execução da obra serão disponibilizados por meio de repasses parcelados, a contratação será executada em etapas, compatibilizando a realização dos serviços com a disponibilidade financeira. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, favorecendo o adequado planejamento, controle da execução e gestão dos recursos públicos."

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de apresentar compatibilidade com os padrões de qualidade exigidos e com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e financeira da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos necessários à sua realização.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a execução de obra de engenharia destinada à pavimentação viária em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, sob o regime de empreitada por preço global, abrangendo as vias Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, no Município de Bossoroca/RS, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, sinalização e todos os serviços complementares necessários à conclusão da obra, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos nos projetos e documentos técnicos que integram a contratação

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para a demanda, o qual demonstrou a necessidade da execução da obra de pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno nas vias Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, no Município de Bossoroca/RS. O estudo concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução adotada, considerando as necessidades de melhoria da infraestrutura viária, da mobilidade urbana, da segurança dos usuários e da durabilidade do pavimento, em conformidade com o planejamento da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A EMPRESA CONTRATADA TEM 15 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO PARA DAR INÍCIO AOS TRABALHOS E 60 DIAS PARA O TÉRMINO.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada deverá observar os seguintes requisitos:

1. Capacitação técnica

A empresa deverá comprovar aptidão técnica para execução de obras de pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

2. Qualificação operacional

Disponibilidade de equipe técnica habilitada e equipamentos adequados à execução dos serviços, garantindo a qualidade e o desempenho exigidos em projeto.

3. Execução por empreitada global

A obra será executada sob regime de empreitada global, abrangendo todos os custos necessários à completa execução do objeto, conforme projeto básico e especificações técnicas.

4. Execução fracionada

A execução da obra ocorrerá de forma fracionada, conforme a disponibilidade de recursos e o cronograma de repasses financeiros, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços.

5. Normas técnicas

A execução deverá obedecer às normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como às especificações constantes no edital e seus anexos.

6. Responsabilidade técnica

A contratada deverá manter responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU durante toda a execução da obra.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no projeto básico/executivo, no edital e seus anexos, bem como as normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá iniciar a execução dos serviços após a emissão da ordem de serviço, mobilizando equipe técnica e equipamentos necessários para a adequada execução da obra.

Os serviços serão executados de forma fracionada, conforme cronograma físico-financeiro e disponibilidade de repasses, garantindo a continuidade e a qualidade dos trabalhos até sua conclusão.

Durante toda a execução, a contratada deverá assegurar o cumprimento das especificações técnicas da pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, incluindo preparo da base, aplicação do concreto, acabamento, cura e demais etapas necessárias.

A fiscalização do contrato acompanhará a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes, correções ou adequações sempre que necessário para o atendimento do interesse público e das normas técnicas.

A obra será considerada concluída após a execução integral de todas as etapas previstas, a aprovação pela fiscalização e a emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação vigente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAIS DO CONTRATO ANTONIO KAUANA MOREIRA DA VEIGA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços executados será realizada de forma **fracionada e periódica**, conforme o avanço físico da obra e o cronograma físico-financeiro aprovado, mediante aferição dos serviços efetivamente executados em campo pela fiscalização



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/06/2026

Hora: 10:40:58



do contrato.

As medições serão realizadas por etapas concluídas, podendo ocorrer mensalmente ou em outro intervalo compatível com o andamento da obra, sendo formalizadas por meio de boletim de medição elaborado pela fiscalização e atestado pelo responsável técnico da contratada.

Após a aprovação da medição pela fiscalização, será iniciado o processo de **liquidação da despesa**, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos no edital e na legislação vigente.

O prazo para liquidação observará as normas legais aplicáveis, sendo o pagamento efetuado após a regular liquidação, conforme cronograma financeiro da Administração e disponibilidade orçamentária.

O pagamento será realizado de forma **parcelada**, de acordo com as medições aprovadas, correspondendo aos serviços efetivamente executados, nos termos do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total R\$ 1.683.846,57

PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS: 683.846,57

PROVENIENTE DE RECURSOS DO CONVÊNIO : 1.000.000,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE RUAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

RUBRICA 146

FPE Nº 2025/5256 CONVÊNIO

RUBRICA 616

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
146	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1018 Abertura e Pavimentação e/ou Recapeamento de Ruas	4490 51 00 00 000	0,00	20.000,00
616	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1018 Abertura e Pavimentação e/ou Recapeamento de Ruas	4490 51 00 00 000	0,00	1.000.000,00

Total geral disponível

R\$ 1.020.000,00

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 30

23/06/2026 ÀS 10:40:54 PEDIDO AUTORIZADO POR KAUANA MOREIRA DA VEIGA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/06/2026 às 10:42 Horas, pelo Usuário MARCELO ANDRES AQUINO, , ID GESPAM 103639 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: bc4c10efa4d8